



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

*PORTARIA Nº 1234, DE 15 DE JULHO DE 2022.*

**DESIGNA THAIS GONÇALVES  
SILVEIRA COMO FISCAL DE -  
CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o memorando nº 3.330/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora Thaís Gonaçalves Silveira, Assessor de Secretário, matrícula nº 56779-5, como fiscal de contrato do processo nº 4793/2022 referente à Manutenção Predial.

**Art. 2º.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 1º** As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

**§ 2º.** Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3º.** Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
BAC